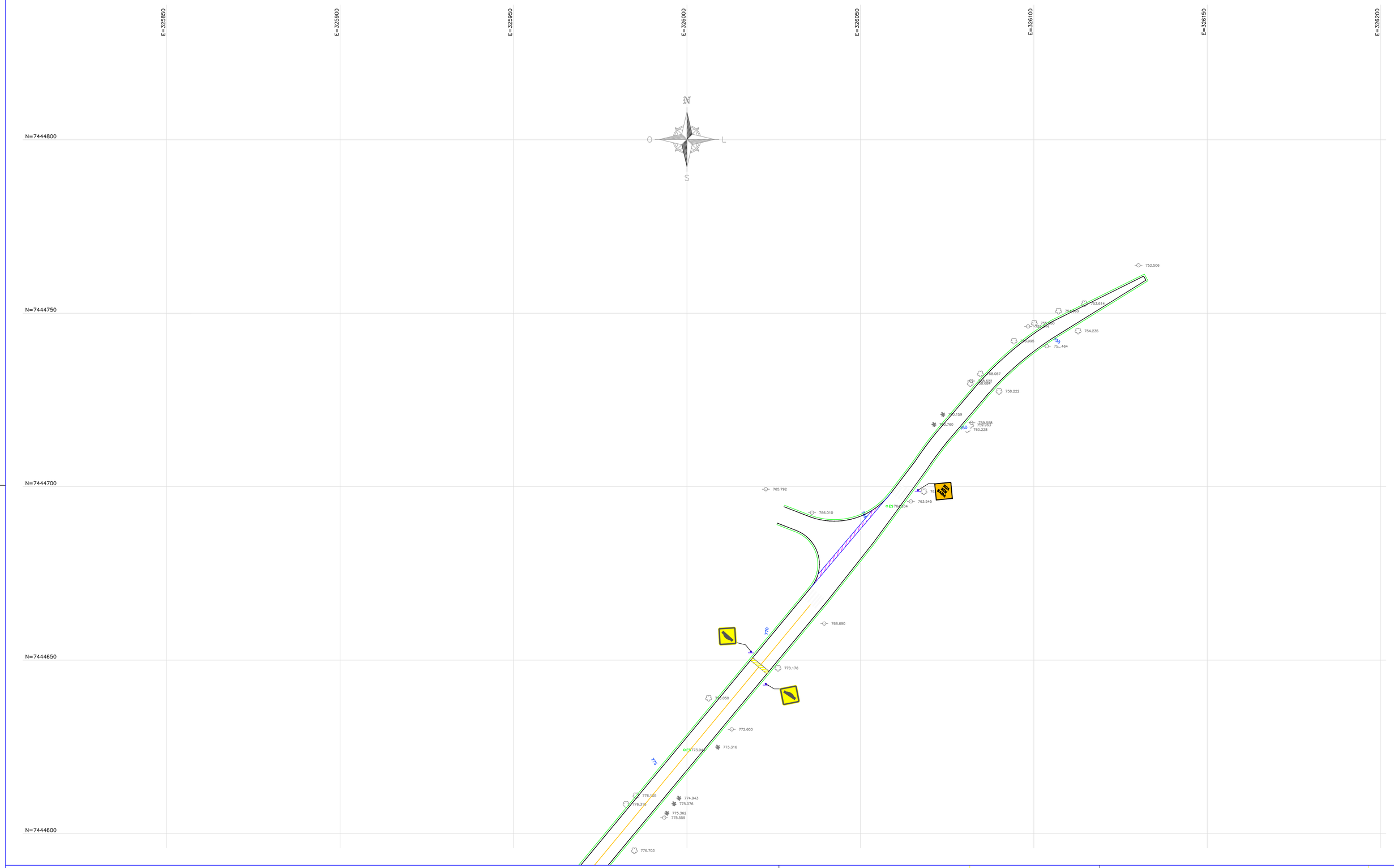

OBSERVAÇÃO:
O AUTOR DESTE PROJETO RECONHECE COMO SENDO DE SUA LEGÍTIMA AUTORIA APENAS AS REPRODUÇÕES QUE CONTIVEREM SUA ASSINATURA NO LOCAL RESERVADO PARA ESTA FINALIDADE, NÃO SENDO PERMITIDO USO PARCIAL OU TOTAL DOS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA SEM AUTORIZAÇÃO, CONFORME A LEI FEDERAL 9610 DE 19/02/98 ARTIGO 7º INCISO X.

		SECRETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU — ANO: 2024
		DIRETOR	LOCAL: AV. DAS MACIEIRAS – RUA DAS LARANJEIRAS – AV. IPÊ — MÊS: DEZEMBRO
ENGENHEIRO/ARQUITETO RESPONSÁVEL		CHEFE DE DIVISÃO	TRECHO: INDICADO — ESCALA: 1:500
CREA DO ENGENHEIRO	CREA DO ARQUITETO	CHEFE DE SEÇÃO	ASSUNTO: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA — REVISÃO
DESENHISTA	Nº DO TRABALHO	ARQUIVO	SECRETARIA DE OBRAS — FOLHA Nº: 03/04